



**PREFEITURA DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

DECRETO Nº 2.301, DE 30 DE ABRIL DE 2018

DÁ NOVA REDAÇÃO ÀS ALÍNEAS “c”, E “d” DO INCISO II DO ART. 1º, DO DECRETO 2.286, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018, QUE NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMUNDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DE MUZAMBINHO**, estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o art. 77, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 028, de 07 de março de 2012, e Lei nº 330, de 25 de setembro de 1930,

DECRETA:

Art. 1º A alínea “c” e “d” do inciso II do Artigo 1º do Decreto nº 2.286, de 15 de fevereiro de 2018, que nomeia membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMUNDICA - e dá outras providências, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º (...)

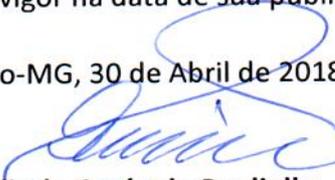
II – Representantes da Sociedade Civil:

- c) Representantes da Casa Lar:
 - Albertina Luíza Dipe de Souza Freire - Titular
 - Sandra Heloisa Silveira Assis – Suplente

- d) Representantes da Casa de Apoio São Francisco:
 - Jean Wellington Poscidônio – Titular
 - Lucas Pereira - Suplente

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Muzambinho-MG, 30 de Abril de 2018.


Sérgio Arlindo Cerávolo Paoliello
Prefeito Municipal


Josiani Bécoli Magalhães
Chefe do Gabinete

Registrado e Publicado no local
de costume, no saguão desta
Prefeitura
Em: 30/04/2018